



Assembleia Municipal

Edital

----- José Eugénio Dias Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----
----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que convoca a Assembleia Municipal de Arganil a reunir em sessão ordinária a realizar-se no 25 de Abril pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

A Ordem de Trabalhos será a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1) Leitura do expediente.
- 2) Discussão e votação da Ata da Sessão nº 1 realizada no dia 23 de Fevereiro de 2013.
- 3) Assuntos de Interesse para o Município.

ORDEM DO DIA

- 1) Discussão e votação dos documentos de prestação de contas relativos ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, nos termos da al. c), do nº 2, do art.º 53º da Lei 169/99, de 18/09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01.
- 2) Discussão e votação da proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2012.
- 3) Apreciação do relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro).
- 4) Apreciação e votação da Alteração ao Protocolo de Gestão de Água entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia de Coja aprovado em reunião de Câmara de 18 de Setembro de 2012, e em Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2012.
- 5) Certificação de Contas - Discussão e votação da proposta de nomeação de auditor externo para as contas de 2012 e 2013.
- 6) Apreciação e votação do Plano de Pormenor da Quinta da Estafeira – São Martinho da Cortiça, condicionado à publicação da "nova" carta de REN.



Assembleia Municipal

7) Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

----- Paços do Município de Arganil, 10 de Abril de 2013. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

- José Eugénio Dias Ferreira, Dr. -